

Resolução nº : 11241/99
Protocolo nº : 135269/99
Origem : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.5669/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.17640/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente